



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES – CH**



**SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO ITAPERI**  
**Semestre 2016.1**

**Edital Nº 01/2016**

**Regulamenta o Teste de admissão para os cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Japonês para o Semestre I do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi, no período 2016.1.**

A Diretoria do Centro de Humanidades e a Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi anunciam as inscrições para o teste de admissão dos cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Japonês para o Semestre I de 2016.1.

**1 INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO**

As inscrições para os cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Japonês serão feitas em duas partes: primeiro, via *Internet*, onde o candidato fará uma pré-inscrição, pela *internet* no site do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>) no período **de 18 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015** e confirmará sua inscrição, presencialmente, de **18 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015**, mediante a **entrega do comprovante (original e cópia) de depósito bancário no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no horário **de 9h às 20h**, na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi, situada no Espaço Cultural Patativa do Assaré, na sede da UECE - Av. Doutor Silas Munguba, 1700, *Campus* do Itaperi, Fortaleza-CE. O depósito deverá ser efetuado no **Banco Bradesco** na **Agência 0649-1; Conta Corrente nº 44.728-5. Telefone: (85) 31019673.**

**Obs.: Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.**

1.1.1 Após o envio dos dados de inscrição, não será permitida a troca de opção de língua, nem de turma.

1.1.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

1.2 Inscrição de funcionários da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUENECE)

1.2.1 Os servidores docentes e Técnicos Administrativos efetivos da UECE e seus dependentes (filhos e filhas, unicamente) obterão descontos por meio de bolsas. Os mesmos deverão entregar, no ato da inscrição, comprovante de servidor da FUNECE.

1.3 Indeferimento das inscrições

1.3.1 Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina o Edital.

1.3.2 O Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi divulgará no dia 21 de dezembro de 2015, na página do Núcleo (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>) a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida.

**2 TESTE DE ADMISSÃO**

2.1 O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental II, de Língua Portuguesa e Atualidades, abrangendo Conhecimentos da Língua (Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos com 25 (vinte e cinco) questões – 15 de Português e 10 de Atualidades – cada questão valendo 4 (quatro) décimos, perfazendo um total de 10 (dez) pontos brutos.

2.2 As 25 (vinte e cinco) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.

2.3 A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.

2.4 **No dia 07 de janeiro de 2016 será divulgada**, na página do Núcleo de Línguas, a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão. (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>)

2.5 A prova será aplicada no dia **09 de janeiro de 2016 das 9h às 12h, no Campus do Itaperi da UECE**, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

2.6 Será dada ao candidato uma tolerância máxima de 15 minutos para ter acesso à sala de aplicação da prova. Ultrapassado o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a prova.

2.7 Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto.

2.8 Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.9 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

### **3 VAGAS**

3.1 Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 360 horas/aula distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas/aula.

3.2 Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.

3.3 As vagas, turmas e horários oferecidos para o SEMESTRE I dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi estão indicados a seguir.

## **CURSOS, HORÁRIOS, DIAS DA SEMANA E VAGAS**

### **LÍNGUA INGLESA**

A- das 17h às 18h30min - 2ª e 4ª - 35 vagas

B- das 18h30min 20h às - 2ª e 4ª - 35 vagas

C- das 17h às 18h30min - 3ª e 5ª - 35 vagas

D- das 18h30min 20h às - 3ª e 5ª - 35 vagas

E- das 14h às 17h - sexta-feira - 35 vagas

F- das 8h às 11h - sábados - 35 vagas

G- das 13h às 16h - sábados - 35 vagas

H- das 8h às 11h - sábados (infantil) - 35 vagas

I- das 13h às 16h - sábados (infantil) - 35 vagas

### **LÍNGUA ESPANHOLA**

A- das 8h às 11h - Sábados - 35 - vagas

B- das 13h às 16h - Sábados - 35 vagas

### **LÍNGUA FRANCESA**

A- das 8h às 11h - sábados - 35 vagas

B- das 13h às 16h - sábados - 35 vagas

C- das 14h às 17h - sexta-feira - 35 vagas

### **LÍNGUA ITALIANA**

A- das 8h às 11h - sábados - 35 vagas

B- das 13h às 16h - sábados - 35 vagas

### **LÍNGUA JAPONESA**

A- das 8h às 11h - Sábados - 30 vagas

B- das 13h às 16h - Sábados - 30 vagas

### **OBSERVAÇÕES:**

1) Uma vez aprovado no teste de admissão, caso não haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma, ou, na ausência de horário/turmas, poderá, ainda, transferir para a unidade do Núcleo de Línguas Estrangeiras CH/Fátima, caso haja vaga;

2) As turmas de infantil serão compostas por crianças na faixa etária de 10 a 13 anos.

## **4 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Ficarão na lista dos classificáveis os que obtiverem nota 6,0 (seis) e serão chamados, caso haja vaga ou desistência dos classificados, após o término da matrícula dos classificados.

4.2 Serão considerados classificados, para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram, os candidatos aprovados que obtiverem as trinta melhores notas, de acordo com o item 2.2 desse edital.

4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

## **4.4 RECURSOS**

4.5 O gabarito será divulgado na página do Núcleo de Línguas Itaperi, no dia **11 de janeiro de 2016** (<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/>)

4.6 Caberá recurso, com embasamento, quanto ao gabarito da prova mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE, das 9h às 20h, no período de 12 a 13 de janeiro de 2016.

4.7 O resultado do recurso citado no subitem 4.6 será divulgado ao interessado a partir das 15h do dia 14 de janeiro de 2016.

## **5 PROGRAMAS**

5.1 Programa de Língua Portuguesa

**Língua Portuguesa – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas).** Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características 3 linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

5.2 Programa de Conhecimentos Gerais

**Atualidades – Leitura e compreensão textuais.** Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

## **6 TESTE DE NÍVEL**

6.1 O teste de nível é destinado às pessoas que já têm conhecimento da língua estrangeira e não desejam começar do semestre I.

6.2 A solicitação de Pré-inscrição, pela *internet*, e confirmação de inscrição será realizada **de 18 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, das de 9h às 20h**. A referida confirmação deverá ser feita na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, da UECE, no Espaço Cultural Patativa do Assaré, situado na Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). Fone: (85) 31019673.

No ato da confirmação de inscrição, é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante (original e cópia) de pagamento da taxa de inscrição, de R\$40,00 na conta **Banco Bradesco; Agência 0649-1; Conta Corrente: 44.728-5.**
- b) Comprovante de confirmação de inscrição (fornecido no local), sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;

6.3 No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

6.4 Após o envio das informações, não será permitida a troca de opção de língua, nem de turma.

6.5 O teste de nível (prova escrita) será realizado na sede do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, da UECE, no Espaço Cultural Patativa do Assaré, situado na Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE.

6.6 O resultado do teste de nível (prova escrita) será divulgado no dia **15 de janeiro de 2016;**

6.7 O teste de nível (prova oral) do curso de Espanhol será combinado com o candidato, via *e-mail*, pelo coordenador de área da respectiva língua;

6.8 O resultado do teste de nível será divulgado no dia **15 de janeiro de 2016.**

## **7 MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos aprovados no teste de seleção deverão realizar sua matrícula no período de **18 a 22 de janeiro de 2016**, presencialmente, no endereço descrito no item 1 com os seguintes documentos:

comprovante (original e cópia) de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser feita através de depósito bancário na **Conta Banco Bradesco, na Agência 0649-1; Conta Corrente 44.728-5.** Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico.

- a) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel)
  - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- b) Comprovante de matrícula preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
- c) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

7.2 O aluno deverá efetuar o pagamento do semestre em 03 (três) parcelas no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

## **8 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - SEMESTRE 2016.1**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do Edital	16/nov de 2015
<b>Solicitação de pré-inscrição pela internet e confirmação de inscrição presencial</b>	<b>18/nov a 18/dez de 2015</b>
Divulgação das inscrições indeferidas	21/dez de 2015
Matrícula dos veteranos	05 a 08 de jan de 2016
Divulgação dos locais de aplicação de provas - Bloco/Sala	07/jan de 2016
<b>Realização das provas objetivas</b>	<b>09/jan de 2016</b>
Divulgação do gabarito preliminar	11/jan de 2016
Recebimento do recurso administrativo contra questões ou gabarito	12 e 13/jan de 2016
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>15/jan de 2016</b>
Matrículas dos Aprovados	18 a 22/jan 2016
Divulgação da lista de vagas remanescentes e matrícula dos Classificáveis	27 e 28/jan 2016
<b>Início do semestre letivo</b>	<b>20/fev 2016</b>

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser modificados a juízo do NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ITAPERI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;

9.2 Após a realização de inscrição, o candidato não poderá alterar o curso;

9.3 A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi/UECE, juntamente com a direção do Centro de Humanidades CH/UECE.

Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. Eduardo Jorge Oliveira Triandopolis**  
**Diretor do Centro de Humanidades**

**Profa. Dra Suelene Silva Oliveira Nascimento**  
**Coordenadora do Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras Campus Itaperi**